



CONTABILIDADE

em pauta

5 TONS DE CUSTOS

Por: Anderson Pereira de Souza¹

Estamos vivendo um período de “tensão”, seja política, econômica, social e por aí vai. As pedaladas fiscais, as manobras políticas, o Moro estão nos holofotes atualmente e ficarão por um bom tempo. Enquanto isso, nas empresas, há demissão em massa, as vendas caíram, os recursos estão escassos, os custos aumentaram e o empresário não consegue visualizar uma luz no fim do túnel. Se o faturamento caiu 40%, não se consegue cortar os custos na mesma proporção, ou na mesma velocidade com que as receitas caíram. Particularmente, eu gostaria que estivéssemos no fundo do poço. Calma! Há uma justificativa válida. Se estivéssemos no fundo do poço, certamente a tendência seria “subir”, pois não poderíamos descer mais, certo? Mas da forma como está, ainda não chegamos lá, mas estamos bem próximos. O que preocupa mais, é o fato de que se ficar por muito tempo neste “poço”, seja tarde demais e não conseguiremos subir. Por isso, é importante que os “arrochos” sejam feitos gradativamente e intensamente. Não devemos esperar melhorar. Esta é hora de reajustar as contas e enxugar os gastos, pois certamente a “gordura” que tinha se foi. Assim como disse o Ministro da Fazenda Nelson Barbosa (2016), “O Brasil não pode desperdiçar uma boa crise”, eu digo que as empresas também não. Então coloco aqui, 5 opções de cortes de gastos que, isoladamente podem não representar muito, mas que somados, ao longo do ano, podem fazer muita diferença.

¹ Possui graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade Católica de Administração e Economia FAE, especialização em Controladoria e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUCPR e Metodologia do Ensino Superior pelas Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. Tem vasta experiência profissional na área de contabilidade societária e controladoria, atuando como “Controller” na indústria. Possui larga experiência acadêmica em assuntos relacionados às Ciências Sociais Aplicadas, atuando principalmente nos seguintes temas: Contabilidade Comercial, Contabilidade Avançada, Auditoria, Controladoria e Contabilidade para concursos públicos.

1 – Energia

A substituição da iluminação pelas lâmpadas de LED pode ser uma boa pedida (em casa ou na empresa). Além da durabilidade, o consumo pode reduzir muito. Sensores de movimento também podem contribuir. Claro que pode ser melhor deixar acesa uma lâmpada durante o dia inteiro do que ficar ligando e desligando. Mas há um detalhe: não adianta substituir uma lâmpada que consome 50W por uma que consome 5W achando que a conta de luz reduzirá 90%. O que consome mais são outros itens, como chuveiro, geladeira, aparelhos eletrônicos (timer da TV, ou do micro-ondas etc). Para que os mesmos não gastem energia, deve-se desligá-los da tomada (com exceção da geladeira, é claro!). O uso da luz do dia também pode contribuir para redução deste gasto. Para isto, necessita-se de investimentos. Alteração do telhado para telhas de vidro, por exemplo, quando houver esta condição. As “broncas” dos nossos pais antigamente para não deixarmos as luzes acesas também são válidas, e muito. Basta praticá-las.

2 – Recursos Materiais

É muito difícil numa empresa não ter custos com o desperdício de materiais ou perdas no processo produtivo. Mesmo sendo “pouco” isoladamente, quando fazemos as contas destas perdas, no ano, os valores podem ser alarmantes. Materiais de escritório, por exemplo. A empresa pode fazer uma força tarefa para redução nas impressões, ou incentivar o uso dos rascunhos que não tiveram serventia. Até mesmo limitar o uso destes recursos, explorando os meios eletrônicos. Quanto a materiais (mercadorias) é muito importante para as empresas conversarem com seus fornecedores, alinhar o fornecimento com o seu processo, tornarem-se parceiros. Isto serve para os dois lados. De acordo com Lopes de Sá (1998), que foi uma das personalidades contábeis de maior representatividade no país, a teoria da Economicidade mostra-nos a necessidade e a finalidade de se manter saudável visando assim a vitalidade e sobrevivência da empresa por um longo período. Um exemplo que pode ser usado é a venda de um ativo imobilizado de grande importância para a empresa, com um lucro significativo e com recebimento a vista para pagamento de uma duplicata que está por vencer. Tal operação satisfaz a necessidade do sistema de resultabilidade (lucro), do sistema de liquidez (recebimento a vista gerando meios patrimoniais suficientes), mas gerou ineficácia no sistema de economicidade, pois a empresa terá suas atividades produtivas futuras comprometidas. Esta ineficácia pode ser parcial se for adquirido em tempo hábil um equipamento substituto que satisfará a necessidade deste sistema, expressado através do meio patrimonial da produção garantindo assim a vitalidade da empresa. Este sistema visa verificar a capacidade de sobrevivência da empresa e sua capacidade de movimento.

3 – Recursos Financeiros

Nas empresas, os controles financeiros são importantíssimos para coibir o uso indevido do dinheiro. Deve-se observar sempre a real necessidade do gasto. Os juros tendem a ser um dos maiores vilões dos desfalques nos fluxos de caixa, pois, é um desembolso que não tem contrapartida. É uma despesa silenciosa e invisível causada pelo uso “caro” dos recursos alheios que, muitas vezes, são necessários. Nessas horas, uma boa conversa e uma boa negociação dos ajustes nos valores devem ser consideradas. Não hesite em convidar o gerente do banco para um café. Em época de “vacas gordas” muitas vezes não percebemos que gastamos com o que não precisamos. Em casa compramos coisas que não usamos ou que passam do prazo de validade e nem vemos, como comidas, temperos etc. Damos-nos ao luxo de muitas vezes na semana usufruir do “*delivery*”. O valor médio de entrega é de R\$ 8,00. Se você pede comida em casa 2 vezes na semana, em um ano terá gasto R\$ 768,00, fora o valor da comida. Não quero dizer que se deve cortar este gasto, mas pode ser reduzido. O que acontece nesta época de crise é que estes supérfluos podem ser substituídos pelo feito em casa. Uma visita na casa da mãe ou da sogra pode render um almoço ou um jantar também. Além de economizar, ainda pode ganhar um aconchego.

4 – Logística

Muito se fala que, o valor do barril de petróleo (Brent) caiu, mas o valor do combustível na bomba não. Pelo contrário, aumentou. Logo, se o gasto não pode ser evitado, o uso dele pode ser otimizado. Numa empresa, com frota própria, o ideal é aperfeiçoar suas cargas para que as entregas sejam feitas de forma a eliminar o número de viagens. Alia-se a isso, a manutenção como troca de óleo, pneus, mecânica entre outros. Viagens desnecessárias devem ser evitadas e veículo “vazio” (na linguagem dos motoristas = batendo grade) deve ficar parado. O veículo da família também deve ser usado com certa precaução. O que vale para empresa também vale para você. Se a padaria fica 2 quadras da sua casa, aproveite para fazer uma caminhada e falar com os vizinhos se tiver tempo.

5 – Recursos Humanos

As demissões sempre foram um meio mais rápido para redução de custos nas empresas. O impacto é imediato, apesar das custas rescisórias afetarem em cheio os fluxos de caixa. Mas existem outros meios de manobrar os custos com pessoal. Reestruturar o quadro de pessoal para utilizá-los em mais de uma atividade dentro da empresa e rodízios podem contribuir para aumentar a produtividade. Por exemplo, um gerente pode assumir mais de uma área na empresa. Corte de horas-

extras exigindo que se faça o que tem que ser feito dentro do horário de trabalho, com maior eficiência e eficácia também contribuem. Neste caso, um indicador de desempenho deve ser implantado e devidamente alimentado, que dê condição de informar quando a produtividade aumenta ou diminui. Instituir metas também é uma boa saída. Acrescento um texto produzido por Luiz Fernando Alouche e Tamira Maira Fioravante que são advogados do escritório Almeida Advogados que diz respeito ao “lay-off”

“Não obstante, recentemente muitas empresas têm praticado outra medida juridicamente aceita: a suspensão temporária do contrato de trabalho, também conhecido com lay-off.

Essa medida tem a vantagem de permitir que a empresa se ajuste a eventual redução na demanda, diminuindo temporariamente os seus custos e proporcionando uma rápida recuperação da produção na hipótese de melhoria do cenário econômico. Não obstante, o lay-off precisa ser devidamente negociado entre empresa e o Sindicato dos trabalhadores.

O lay-off pode ter duas formas:

i) redução temporária da jornada de trabalho e do salário (até o limite de 25%, devendo ser proporcional e respeitado o salário mínimo nacional);

ou

ii) suspensão dos contratos de trabalho para requalificação profissional.

Considerando que o lay-off só pode ser realizado com a aprovação do Sindicato, a empresa precisa negociar com o sindicato dos trabalhadores a deliberação e aprovação do plano de suspensão.

O prazo de lay-off é variável e depende dos motivos da medida. Quando a empresa adota a suspensão dos contratos de trabalho por motivos de mercado ou estruturais e tecnológicos o lay-off pode durar no máximo cinco meses, já em casos de catástrofes o regime poderá ter duração máxima de um ano.

Em casos de lay-off através de redução de salário e jornada, não há valores pagos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, e a empresa permanece com a obrigação de pagamento de salários.

Por outro lado, na hipótese de suspensão do contrato de trabalho para requalificação profissional, o FAT pagará os salários dos empregados, respeitado o limite do teto do seguro desemprego aplicável à época da suspensão contratual. Caberá à empresa o pagamento da diferença para aqueles empregados que percebam salários superiores.

Durante o período de suspensão contratual ocorre a qualificação da mão de obra realizada através de cursos pelo SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Os empregados devem comprovar presença

mínima 75%, sob pena de não receber os valores da bolsa paga pelo FAT. A empresa deve se atentar ao fato de que só poderá aplicar o regime de lay-off se tiver a situação contributiva regularizada perante a Receita Federal do Brasil, garantindo o pagamento de parte do salário dos empregados afastados pelo FAT.

A medida poderá ser suspensa nos casos de irregularidade do regime de lay-off por parte da empresa. Isto poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não verificação do motivo indicado pela empresa para adoção do regime;*
- Falta das comunicações ou recusa de participação no procedimento de informação e negociação por parte do empregador;*
- Falta de pagamento pontual da compensação retributiva devida aos trabalhadores;*
- Falta de pagamento pontual das contribuições para a seguridade social sobre a remuneração auferida pelos trabalhadores;*
- Se ocorrer distribuição de lucros, sob qualquer forma, nomeadamente a título de levantamento por conta;*
- Se ocorrer aumento da retribuição ou outra prestação patrimonial a administradores da empresa;*
- Admissão de novos trabalhadores ou renovação de contrato de trabalho para preenchimento de posto de trabalho suscetível de ser assegurado por trabalhador em situação de redução ou suspensão;*
- A decisão que ponha termo à aplicação da medida deve indicar os trabalhadores a quem se aplica e produz efeitos a partir do momento em que o empregado seja notificado.*

Diante de todo o exposto, verifica-se que o lay-off é um modo juridicamente válido de uma empresa se adequar a cenários temporários de retração e estagnação, sem comprometer a sua capacidade de recuperação, na hipótese de melhoria econômica.”

Neste momento que as atividades estão relativamente baixas, sobra um tempinho para “criação” de meios que contribuam para a redução de custos. É claro que muitas vezes a última saída é demitir. Mas qual é o risco de demitir? Se o quadro econômico der uma guinada, e voltar a crescer, a recolocação de pessoal pode ser mais difícil e até mais cara. Aquela força de trabalho que se qualificou na sua empresa poderá ter outras oportunidades e a sua empresa “perder” aquele profissional, ou terá que pagar mais por ele. A empresa pode deixar de fechar contratos, ou deixar atender os clientes por falta de mão de obra. No plano familiar, não tem muito que fazer, não é? Não podemos “demitir” ninguém de casa. Até a próxima.

Referências Bibliográficas

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-nao-pode-desperdicar-uma-boa-crise--diz-barbosa--imp-,1824616> em 23/01/2016.

<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI207101,31047-Layoff+Uma+alternativa+para+as+industrias+enfrentarem+o+atual> em 05/09/2014.

LOPES DE SÁ, Antônio. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1998. Op. p. 257.

“O informativo **CONTABILIDADE EM PAUTA** é um espaço destinado a divulgação das idéias e produção acadêmicas dos professores, alunos e ex-alunos do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba.

Cada artigo, ou opinião, é de responsabilidade dos autores e as ideias nele inseridos, não necessariamente, refletem o pensamento do curso.

O objetivo deste espaço é fomentar debates sobre assuntos relacionados a contabilidade e finanças.”